

PARECER nº 123/2022 -DEJUR/SENAR-AR/PR

Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR

Assunto: Licitação 017/2022. IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO EM CURSOS DO SENAR-PR

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento.

I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a contratação de serviços de **IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO EM CURSOS DO SENAR-PR**, nas quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 05/05/2022.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 13/05/2022. Conforme constante na respectiva ata, foi realizada sessão de licitação na qual duas empresas apresentaram as seguintes propostas para o lote único:

- LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA: R\$ 90.000,00
- GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME: 78.000,00

Aberta a fase de lances, não houve lances pelas licitantes. Finalizado o preço em R\$ 78.000,00 e foi declarada vencedora da licitação a empresa **GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME**.

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente.

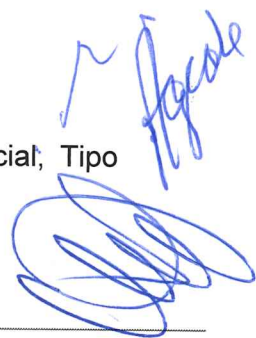
Foi dada a devida publicidade dos atos processuais e cumpridas as formalidades cabíveis.

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

É o relatório.

II – Análise


As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.



III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.
Curitiba, 31 de maio de 2022.



Márcia Cristina Stier Stacechen
Departamento Jurídico SENAR/PR

De acordo.



Carlos Augusto C. Albuquerque
Superintendente do SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 017/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 31 de maio de 2022.



Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR